

CAJUASA CAJÚ DE ARRAIAS S/A
NIRE JUCETINS 1730000165.1
CNPJ/MF 00.109.751/0001-40

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, compareceram na sede da Sociedade, Fazenda São Gonçalo s/n, Zona Rural, Arraias (TO) CEP 77330-000, CNPJ 00.109.751/0001-40, os acionistas compondo 100% do Capital votante, o que, de “per si”, sana a falta de Editais e Avisos, às 8,30 horas, para realização de Assembléia Geral Extraordinária. Foi escolhido para presidir os trabalhos o acionista **CARLOS ROBERTO MEIRELES**, que escolheu a mim, **CLAUBER TAVARES MEIRELES**, para secretariá-lo.

1º Os membros do conselho de administração deliberam eleger a Diretoria da sociedade, para o mandato de 3 anos de 31/12/2022 a 31/12/2025.

DIRETOR PRESIDENTE: CARLOS ROBERTO MEIRELES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em Vianópolis (GO) em 11/01/1945, C.I RG 1.467.152, 2ª via, SSP/GO, CPF/MF 038.915.691-49, residente na Fazenda Fundão GO-118 Km 17, Zona Rural, Campos Belos (GO) CEP 73840-000; e como membro **CLAUBER TAVARES MEIRELES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 17/04/1972, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7482016 SSP/GO e CPF 603.207.101-49, residente à Rua Carmo do Rio Verde, Q. 148, L. 08, Setor Maysa, Trindade (GO) CEP: 75.380-468. Os eleitos tomam posse neste ato. Declaram e confirmam os administradores eleitos, sob pena das cominações legais, e para os efeitos do disposto no Decreto 1.800/96, art. 53, inc. 4º, que não se acham impedidos de exercer a administração da Sociedade ou participar de atividades mercantis, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos e participações societárias, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011 parágrafo 1º da Lei 10.406/02- CÓDIGO CIVIL).

Em seguida, o presidente abriu a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente Ata que lida foi aprovada por todos e vai assinada pelos presentes.

CAJUASA CAJÚ DE ARRAIAS S/A
NIRE JUCETINS 1730000165.1
CNPJ/MF 00.109.751/0001-40

ASS: Carlos Roberto Meireles e Clauber Tavares Meireles.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NOS TERMOS DA LEI.

Arraias (TO), 31 de dezembro de 2022.

CARLOS ROBERTO MEIRELES
Presidente

CLAUBER TAVARES MEIRELES
Secretário/Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAJUASA - CAJÚ DE ARRAIAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03891569149	CARLOS ROBERTO MEIRELES
60320710149	CLAUBER TAVARES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 11:13 SOB N° 20230193790.
PROTOCOLO: 230193790 DE 31/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304930207. CNPJ DA SEDE: 00109751000140.
NIRE: 17300001651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
CAJUASA - CAJÚ DE ARRAIAS S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.